



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA

TERMO ADITIVO N.º 002/2015

CONTRATO N.º 009/2015 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 002/2015

TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO E REPOSIÇÃO DE PEÇAS QUANDO NECESSÁRIO PARA ATENDER OS VEÍCULOS DA CMBG, CELEBRADO ENTRE A CAMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS E A EMPRESA P. V. VALADÃO EPP/PEDRINHO AUTO CENTER.

A CAMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na rua Mato Grosso, 617, Centro, Barra do Garças - MT, inscrita no C.N.P.J. sob o N.º 15.051.469/0001-27, representada neste ato por seu Presidente MIGUEL MOREIRA DA SILVA, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado à Rua Joaquim Guardião, n. 2083, Bairro São Sebastião II, portador do RG N.º 1174931 SSP/GO e CPF N.º 087.162.422-20, conforme ATA DE POSSE DE 01.01.2013, doravante denominado de CONTRATANTE.

CONTRATADO: Empresa: P. V. VALADÃO EPP/PEDRINHO AUTO CENTER, CNPJ n. 24.985.624/0001-73, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na cidade de Barra do Garças/MT, sito à Rua Goiás, n. 276, Bairro: Centro, CEP: 78.600-000, representada neste ato pelo Sr. Renato Leandro Xavier Valadão, portador do RG. n.º 1445120-4 SSP/MT e CPF n.º 722.853.381-04, residente e domiciliado na Rua Presidente Medici s/n. Bairro Pitaluga, nesta cidade, resolvem celebrar o presente Termo de Aditivo ao Contrato para "PRESTAÇÃO DE SERVIÇO E REPOSIÇÃO DE PEÇAS QUANDO NECESSÁRIO PARA ATENDER OS VEÍCULOS DA CMBG." nos termos da Lei n.º 8.666/93, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como critério o estabelecido no Edital Pregão Presencial n. 02/2015 conforme item 14.1 página 13 "Os contratos serão formalizados na forma da Lei de Pregão n. 10.520 e Lei Federal n. 8.666/03. Conforme minuta do contrato em anexo V". Justamente no anexo V página 34 encontra-se Cláusula 4 - do Prazo de Execução "O prazo previsto para o consumo e fornecimento do objeto do presente contrato será da data de assinatura até 31/12/2013 ou a aquisição total do objeto do contrato, prorrogável no interesse das partes até o máximo permitido em lei". Permanecendo seu valor original de:

R\$ 72.964,82 (Setenta e dois mil, novecentos e sessenta e quatro reais e oitenta e dois centavos). Divididos em quatro cupons sendo eles:

R\$27.858,52 (Vinte e sete mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e dois centavos) peças ref. S-10 2014/2014;

R\$ 12.870,00 (Doze mil, oitocentos e setenta reais) ref. a serv. S-10 2014/2014;

R\$ 19.366,30 (Dezenove mil, trezentos e sessenta e seis reais e trinta centavos) ref. a peças S-10 2010/2011;

R\$ 12.870,00 (Doze mil, oitocentos e setenta reais) ref. a serv. S-10 2010/2011 divididos em parcelas mensais conforme solicitação da CMBG.

Pedro Lima Salgado

Miguel



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA

CLAUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

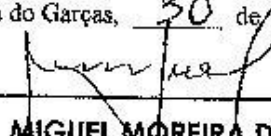
Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato original firmado em 22 de abril de 2015.

CLAUSULA TERCEIRA - DO FORO

É competente o foro de da Comarca de Barra do Garças, para dirimir questões decorrentes deste Termo Aditivo, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim ajustadas e acordadas, assinam o presente Contrato em 03 (três) vias de iguais teor e forma, na presença das testemunhas que o subscrevem.

Barra do Garças, 30 de Dezembro de 2015


MIGUEL MOREIRA DA SILVA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
CONTRATANTE


P. V. VALADÃO EPP/PEDRINHO AUTO CENTER,
CNPJ n. 24.985.624/0001-73
CONTRATADO

1ª TESTEMUNHA:

NOME COMPLETO: 21. Paulo Xavier Lima
Nº RG: 367.431 SSP/MT.
Nº CPF: 303.545.791-34
ENDEREÇO: R09 A28 Nº56 - ANCHETA -
BARRA DO GARÇAS - MT.

2ª TESTEMUNHA:

NOME COMPLETO: Paulo Xavier Lima
Nº RG: 12.566/9. 557-60
Nº CPF: 181.13951-68
ENDEREÇO: Rua 9 Adm. 294. 21 B. Pacheco -
B. Barra do Garças - MT.